



**ACORDE**  
**ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL**

Fundada em 08/08/1988

Rua Victorio Bonucci nº 1385 - Jardim Tangará - São Carlos/SP - CEP 13568-110

Telefone: (16) 3372-2548 Site: [www.acordesc.org.br](http://www.acordesc.org.br) E-mail: [acordesc@acordesc.org.br](mailto:acordesc@acordesc.org.br)

Utilidade Pública: *Municipal*/Lei 10022 de 14/10/1988 - *Estadual*/Lei 8306 de 20/04/1993

Inscrições: CRCE 0307/2014 Registro CMDCA 023/2017 CNPJ: 57.716.185/0001-52 Insc. Estadual: isenta

24/11

**Ofício nº 093/2018**

Secretaria Municipal de Assistência Social


Sra. Glaziela Cristina Solfa Marques

**Assunto : Alteração do plano ref. Termo de Colaboração nº 24/17**

Anexamos alteração do plano de trabalho em seus itens 10 (sub item "Equipamentos e Material Permanente") e 11. A referida alteração deve-se ao recebimento de Emenda Parlamentar do Vereador Azuaite Martins, no valor de R\$ 10.000,00

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Carlos, 13 de novembro de 2018.

  
Cleonice Lavandoski Amato  
Presidente

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> ACORDE - ASSOCIACAO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL			<b>CNPJ</b> 57.716.185/0001-52	
<b>Endereço</b> Rua Victorio Bonucci, 1385 - Jardim Tangará			<b>E-mail</b> acorde.excepcional@gmail.com	
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13568-110	<b>DDD/Telefone</b> (16)3372-2548	
<b>Conta Corrente</b> 63916-8	<b>Banco</b> 001-Banco do Brasil		<b>Agência</b> 0295-X	
<b>Nome do Representante Legal</b> Cleonice Lavandoski Amato				
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 12.817.688-X SSP-SP		<b>CPF</b> 026.292.788-83		<b>DDD/Telefone</b> (16) 99158-8812
<b>Endereço</b> Rua Jose Fortuna, 275			<b>E-mail</b> nicesanca@gmail.com	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Patrícia Costa de Almeida				
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 19.730.987-2 SSP-SP		<b>CPF</b> 213.050.238-54		<b>DDD/Telefone</b> (16) 99742-7465
<b>Endereço</b> Rua Fagundes Varella, 26, Vila Marcelino - São Carlos-SP			<b>E-mail</b> patycosta8@hotmail.com	

### 2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem, crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto aos deficientes, oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial, educação física e assistência social, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Assistência, Capacitação, Orientação e Desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual em Ação Continuada.	<b>Período de Execução*</b> 27 meses	
	<b>Início</b> A partir da data da liberação do recurso	<b>Término</b> 31 de janeiro 2020

#### Identificação do Objeto

Ofertar serviço de proteção social para pessoas com deficiência e suas famílias, na esfera do município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), por meio de parceria com Organização Social Civil. O serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências e suas famílias é um serviço de proteção Social especial considerado de Média Complexidade, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

#### Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes – pessoas deficientes e seus cuidadores.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do deficiente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer.

São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social da dupla cuidador e dependente.

Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados.

São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com o sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; acesso a documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os tipos de deficiências, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte da ACORDE, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta de serviço.

Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso a integridade e dignidade das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

### 4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

#### 4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para superação de situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Prevenir o isolamento e segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e com a comunidade;
- Promover acesso aos benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e

utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc. , conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e de desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes prolongados.

#### 4.2 – Específicos:

- Acolhimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, ouvindo suas carências a fim de diagnosticar sua condição socioeconômica e afetiva, atendendo todas as suas necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário, educação e inclusão social.
- Promover o desenvolvimento das pessoas com necessidades especiais com a comunidade, propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessários ao resgate da autoestima através da convivência em grupo e estimulação na recepção de visitantes habituais ou eventuais. Reintegrar com outros meios de convívio social
- Atendimentos individuais nas áreas em que apresentar carências.
- Oferecer refeições com cardápio equilibrado e com qualidade.
- Encaminhar aos serviços de rede de saúde, em casos de necessidades.
- Atendimento psicológico individual e grupal aos atendidos e familiares, para orientações e estabelecimento e fortalecimento de vínculos.
- Oficinas variadas de recursos pedagógicos, artesanais, culturais e lúdicos, trabalhando higiene e consciência corporal e postural, vivência coletiva, esporte e lazer.

#### 5 - Metas e Resultados esperados:

1 - Prestar assistência continuada aos usuários com deficiência, seus cuidadores e famílias, alcançando 100% dos atendidos na organização.

2- Atendendo a exigência da Vigilância Sanitária para instalação de sanitários masculino, feminino e acessível. E salas em container para resolver a demanda por aumento de vagas na instituição (projeto em anexo).

#### 6 - Atividades Propostas:

- **Recepção e acompanhamento** – Acolhida do deficiente por um cuidador, na porta de sua casa, acompanhando até a instituição;
- **Refeições** – Recebimento dos usuários dos serviços com café da manhã. São oferecidos almoço com cardápio balanceado, lanches e frutas no decorrer do dia, mantendo-se uma dieta rica e balanceada;
- **Atendimento de orientação Especial**- promover atividades para desenvolver autonomia e melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento da condição intelectual, trabalhando pesquisas em revistas, folhetos, colagem , estruturação de frases a fim de alcançar melhoria na comunicação verbal , observando-se o limite individual de cada um;
- **Atendimentos individuais** - multidisciplinar de acordo com a necessidade do atendido;
- **Trabalhos em grupo** - a fim de melhorar as condições de relacionamento social e com as famílias;
- **Atividades corporais** – exercícios físicos e caminhadas, com a finalidade de fortalecimento dos músculos do corpo, para melhora na postura e equilíbrio no deslocamento;
- **Dança** – aulas de zumba, especialmente adaptada para o grupo, com a finalidade de relaxamento e melhoria na condição física e emocional;
- **Artesanato**- oficinas de pintura a óleo, pintura em tecido, objetos de decoração, confecção de doces, respeitados os limites e habilidades individuais;
- **Passeios** – promoção de passeios e visitas a Museus, sítios, parques, cinemas, shopping, teatro, circo, empresas etc.;
- **Dia da Beleza** – semanalmente atividades voltadas a higiene e cuidados pessoais para aprendizado e reforço na higiene pessoal e cuidados com a aparência, tratamento de cabelos, unhas, depilações.
- **Atividades com voluntariado** – Atividades lúdicas com voluntários, realização de brincadeiras, jogos, visando fortalecimento de vínculos e inclusão social.
- **Exposição de filmes** – filmes e documentários para realização de debates sobre o tema, para enriquecimento cultural, lazer ou esclarecimento de temas relacionados com o dia a dia

de cada um;

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas

**7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)**

As atividades serão desenvolvidas de acordo com as idades e grau de desenvolvimento dos atendidos, em 04 turmas de adultos nos períodos manhã e tarde e 02 turmas de crianças nos períodos manhã e tarde.

Haverá aulas, passeios, conversas em grupo, exposição de filmes, visitas a empresas e órgãos, caminhada pelo bairro, atividades esportivas, de higiene, de beleza, atendimentos individuais e personalizados nas áreas em que se apresentar carências. Acompanhamento psicológico dos usuários e suas famílias e avaliação mensal.

**8 – Monitoramento e Avaliação**

**8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas**

80% dos usuários do serviço sendo acolhidos nas portas de suas casas por cuidadores da instituição

70% recebendo café da manhã e almoço, dentro da organização

70% recebendo lanche da tarde dentro da instituição

100% participando das orientações especiais

90% participando das oficinas de artesanato

70% participando das aulas de dança

80% participando de atividades de higiene e beleza

80% participando de atividades em grupo e passeios

**8.2 – Metodologia do monitoramento**

A organização acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e mensais, envolvendo dirigentes e profissionais. Reuniões semestrais com as famílias, materializadas através de atas e listas de frequência. Relatórios mensais dos profissionais, lista de frequência de usuários, fotos das atividades.

**9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)**

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Acolhimento	100 % da capacidade	Lista de presença, atendimentos individuais e em grupos, registrados em relatório
Desenvolvimento e resgate de auto estima	100% da capacidade	Atendimentos individuais na área psicológica, atividades em grupo. Atividades de integração com visitantes, registrados em relatórios e fotos.
Atendimentos individuais	100% da capacidade	Atendimento por profissionais das áreas de apoio , ex. fono, T.O., fisioterapia, educação especial e física, para complementação de seu desenvolvimento social, registrados em relatórios.
Refeições	100% da capacidade	Café da manhã, almoço e lanches, oferecidos diariamente de segunda a sexta feira.

Encaminhamentos	100% da capacidade	Busca de vagas nas redes públicas, quando necessário
Atendimento psicológico	70% da capacidade	Sessões com os usuários e suas famílias, registradas em relatórios
Oficinas	100% da capacidade	Atividades em grupos, registradas em relatório e fotos

**10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)**

**Serviço de Terceiro – Pessoa Física**

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Aluguel	Pred.	2.401,00	27	64.827,00

**Pessoal – Período de execução 27 meses**

Cargo/função	Quant.	carga horária	Salário	TOTAL
Cuidadora I	01	40 hs/sem.	1.186,00	32.022,00
Cuidadora II	01	40hs/sem.	1.165,00	31.455,00
Psicóloga	01	30 hs/sem	1.695,00	45.765,00
Ass.administrativo	01	40 hs/sem.	2.342,00	63.234,00
Aux.limpeza	01	40 hs/sem.	1.211,00	32.697,00
		<b>Total</b>	<b>7.599,00</b>	<b>205.173,00</b>

**Pessoal – Período de execução 6 meses**

Cargo/função	Quant.	carga horária	Salário	TOTAL
Assistente Social	01	16 hs./sem.	1.500,00	9.000,00
Pedagoga	01	40 hs/sem.	1.300,00	7.800,00
Psicopedagoga	01	32 hs/sem.	1.300,00	7.800,00
Fisioterapeuta	01	30hs/sem.	1.500,00	9.000,00
		<b>Total</b>	<b>5.600,00</b>	<b>33.600,00</b>

**Encargo Social: Período de execução 6 meses**

Cargo/função	Quant.	carga horária	FGTS	GPS	TOTAL
Cuidadora I	01	40 hs/sem.	95,00	95,00	1.140,00
Cuidadora II	01	40hs/sem.	93,00	93,00	1.116,00
Psicóloga	01	30 hs/sem	136,00	136,00	1.632,00
Ass.administrativo	01	40 hs/sem.	188,00	188,00	2.256,00
Aux.limpeza	01	40 hs/sem.	97,00	97,00	1.164,00
Assistente Social (E)	01	16 hs./sem.	120,00	120,00	1.440,00
Pedagoga (E)	01	40 hs/sem.	104,00	104,00	1.248,00
Psicopedagoga (E)	01	32 hs/sem.	104,00	104,00	1.248,00
Fisioterapeuta (E)	01	30hs/sem.	120,00	120,00	1.440,00
		<b>Total</b>	<b>1.057,00</b>	<b>1.057,00</b>	<b>12.684,00</b>

*gus & tcc*

### 13º Terceiro Salário

Função	Quant.	Carga horária.	13º Anual	FGTS
Cuidadora I	01	40h/sem.	1.186,00	95,00
Cuidadora II	01	40h/sem.	1.165,00	93,00
Fonoaudióloga (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Fisioterapeuta II (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Educadora Especial (E)	01	40h/sem.	1.800,00	144,00
Educadora Física (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Terapeuta Ocupacional (E)	01	30h/sem.	1.507,00	121,00
Pedagoga II (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Cuidadora III(E)	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
Cozinheira (E)	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
Psicóloga	01	40h/sem.	1.700,00	135,00
Ass. Administrativo	01	40h/sem.	2.400,00	192,00
Aux. de limpeza	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
<b>Total</b>			<b>18.458,00</b>	<b>1.476,00</b>

### Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Nutricionista	515,00	06 meses	3.090,00
<b>Total</b>				<b>3.090,00</b>

### Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica – Período de execução 6 meses

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Escritório de Contabilidade	550,00	06	3.300,00
1	CPFL	440,00	06	2.640,00
2	Serralheiro (MEI), mão de obra, confecção e instalações de banheiros e salas móveis	12.000,00	01 mês	12.000,00
<b>Total</b>				<b>17.940,00</b>

### Material de Consumo – Período de execução 6 meses

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Gás	292,00	06	1.752,00
2	Materiais para confecção de banheiros e salas móveis - Conforme planilha Anexo.	29.000,00	01 mês	29.000,00
<b>Total</b>				<b>30.752,00</b>

### Equipamentos e Material Permanente – Período de execução 6 meses

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Computador All In One	1.900,00	07	13.300,00
1	Notebook	2.000,00	01	2.200,00
1	Freezer horizontal	2.400,00	01	2.400,00
1	Frigobar	800,00	01	800,00
1	Impressora	1.050,00	02	2.100,00
1	Andador	200,00	01	200,00
1	Camara fria 1.800 l.	6.900,00	01	6.900,00

1	Geladeira frost free	2.000,00	01	2.000,00
1	Fogão industrial com forno	1.100,00	01	1.100,00
			<b>Total</b>	<b>31.000,00</b>

**11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Meta	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	19.511,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.511,00</b>

Meta	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
1	50.478,00	29.478,00	19.511,00	29.511,00	19.511,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>50.478,00</b>	<b>29.478,00</b>	<b>19.511,00</b>	<b>29.511,00</b>	<b>19.511,00</b>	<b>10.000,00</b>

Meta	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Meta	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Total
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	419.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>419.000,00</b>

**TOTAL GERAL:**

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA  
R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - Recursos do Município e R\$ 179.000,00 - Emendas  
Parlamentares - Total de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais)

**12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**

**12.1 - Recursos Humanos**

- 01 Auxiliar Administrativa
- 01 Telefonista
- 01 Assistente Social
- 01 Psicopedagoga
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Fisioterapeuta
- 01 Fonoaudióloga
- 02 Pedagogas
- 01 Educadora Especial
- 01 Educadora Física
- 01 Psicóloga
- 03 Cuidadoras
- 01 Nutricionista
- 01 Cozinheira
- 01 Auxiliar de limpeza

**12.4 - Mobiliários**

- 30 carteiras com cadeiras
- 03 armários
- 04 mesas
- 60 cadeiras
- 02 arquivo

*Handwritten signatures and initials:*  
gus  
ABC  
A



**13 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 13 de novembro de 2018  
Local e Data



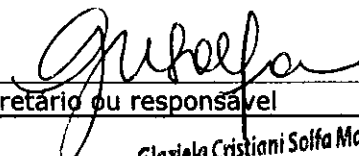
Proponente  
(Representante legal da Entidade Proponente)

**14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Aprovado

SC, 20/11/18

Local e Data



Secretário ou responsável

**15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE**

Glaziela Cristiani Solfa Marques  
Secretária Municipal de Cidadania e  
Assistência Social

Aprovado

SC, 20/11/18

Local e Data



Representante do Conselho

Margarida Maria Neo Roncon  
Presidente do C.M.A.S.